

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 76/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para atuar na AIME 1-49.2013.6.20.0006 e AIJE 3.19.2013.6.20.00006 – 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

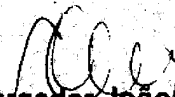
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº. 860/2013 (Protocolo nº. 1.881/20132),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor Reynaldo Odilo Martins Soares, Juiz da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), para atuar nos autos da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo – AIME nº 1-49.2013.6.20.0006 e da Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE nº 3.19.2013.6.20.00006, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, em razão da declaração de suspeição da Juíza Titular, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2013.

  
**Desembargador João Rebouças**  
Presidente